

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR

Despacho n.º 198/2006 de 14 de Fevereiro de 2006

Considerando que a Administração dos Portos do Triângulo e Grupo Ocidental, SA constituída pelo Governo Regional da RAA, através do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2003/A, de 27 de Junho, é uma sociedade que tem como objectivo a administração dos portos da Horta, na Ilha do Faial, de São Roque, Madalena e Lajes, na Ilha do Pico, de Velas e Calheta na Ilha de São Jorge, das Lajes e Santa Cruz na Ilha das Flores e da Casa na Ilha do Corvo.

Considerando que o Governo Regional, pela Resolução n.º 120/2003, de 2 de Outubro, autorizou a Secretaria Regional do Ambiente, através da Administração dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental, SA, a lançar concurso público internacional para adjudicação da empreitada de Protecção da Orla Costeira da Vila das Lajes do Pico;

Considerando que pelo seu Despacho n.º 1069/2003, de 3 de Novembro, o Secretário Regional do Ambiente, delegou no Conselho de Administração dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental, SA., os poderes para aprovar o processo de concurso, bem como para praticar todos os restantes actos atinentes àquele procedimento cometidos à entidade adjudicante, com excepção da adjudicação;

Considerando que a empreitada foi adjudicada à Consórcio formado pelas empresas “Irmãos Cavaco, SA.” e “OFM-Obras Públicas, Ferroviárias e Marítimas, SA.”;

Considerando que pela Despacho n.º 198/2006 de 14 de Fevereiro de 2006, foi aprovada a minuta e autorização a celebração do contrato programa a celebrar entre a Região Autónoma dos Açores e o Conselho de Administração dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental, S.A., visando a promoção, por esta última entidade, da execução da empreitada de protecção da orla costeira das Lajes do Pico delegadas competências nos Secretários Regionais da Presidência para as Finanças e Planeamento e do Ambiente para nele outorgarem em nome e representação da Região Autónoma dos Açores;

Considerando que foi autorizada a realização da despesa decorrente da execução da referida empreitada, suportada em 85% por conta por conta de verbas comunitárias no âmbito do PRODESA, e os restantes 15% por conta das dotações inscritas no Capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 24 – Qualidade Ambiental, Projecto 03 – Ordenamento do Território, Acção 19 – Protecção da Orla Costeira das Lajes do Pico, e de acordo com os seguintes limites e repartição de encargos por anos económicos:

- Ano 2004 – € 488.515,95 (quatrocentos e oitenta e oito mil e quinhentos e quinze euros e noventa e cinco cêntimos), IVA incluído;

- Ano 2005 – € 997.371,90 (novecentos e noventa e sete mil e trezentos e setenta e um euros e noventa cêntimos), IVA incluído.

- Ano 2006 – € 192.231,65 (cento e noventa e dois mil e duzentos e trinta e um euros e sessenta e cinco cêntimos), IVA incluído.

A Secretária Regional do Ambiente e do Mar, nos termos das alíneas b) e z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, Decreto Legislativo Regional n.º 30/2003/A, de 27 de Junho, da alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2006/A, de 16 de Janeiro e da Despacho n.º 198/2006 de 14 de Fevereiro de 2006, determina o seguinte:

1. A transferência para a Administração dos Portos do Triângulo e Grupo Ocidental, SA de 192.231,65€ (cento e noventa e dois mil e duzentos e trinta e um euros e sessenta e cinco cêntimos), correspondente à transferência prevista para o ano de 2006 na alínea c) do n.º 2 da Cláusula 5ª do contrato programa celebrado a 1 de Setembro de 2004, entre a Região Autónoma dos Açores e o Conselho de Administração dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental, SA, referente à empreitada de protecção costeira da Vila das Lajes do Pico;

2. A transferência referida no número anterior será suportada pelas verbas inscritas no Programa 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental, Projecto 01 – Ordenamento do Território, Acção G, Classificação Económica 08.01.02, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o ano económico de 2006.

31 de Janeiro de 2006. - A Secretária Regional do Ambiente e do Mar, *Ana Paula Pereira Marques*.